

ATA 43 - 26.11.2019

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, após a verificação de quorum, o Vereador Elerias Govoni Coutinho, Presidente, declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos. Passou-se a leitura das correspondências recebidas: Ofício 482/2019, do Prefeito Municipal, encaminhando veto à emenda ao artigo 30, Projeto de Lei 039/2019. A Vereadora Maria Helena disse que o a emenda foi apreciada e que o único contrário foi o vereador Fantin. Quanto ao suposto equívoco mencionado pelo Executivo, considera que não houve equívoco algum, pois foi seguido os pareceres jurídicos e as emendas foram todas devidamente discutidas. Sugeriu a interrupção da sessão para consulta ao jurídico, o que foi acatado pelo Plenário. Realizada a consulta e retomados os trabalhos, passou-se a apreciação e discussão do veto. O vereador Renato disse que a emenda foi baseada em parecer jurídico e na Lei Orgânica do Município e, portanto, não se trata de um equívoco, pois estamos trabalhando nos limites impostos pela Lei e eventuais necessidades passarão pelo crivo desta Casa. Não havendo mais manifestações, o veto foi submetido à votação, tendo sido derrubado por 7x1. Passou-se a leitura do Decreto 044/2019. Leitura do ofício 040/2019, ad Secretaria Municipal da Fazenda, em resposta ao ofício 047/2019, da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos. Passou-se a leitura da indicação 072/2019, do vereador Osmar. O vereador proponente reforçou o pedido, e o vereador Gilmar disse que fez o mesmo pedido, razão pela qual se solidariza com o pedido do colega Osmar. Não havendo mais manifestações, a indicação 072/2019 foi aprovada por 8x0. Passou-se a leitura da indicação 073/2019, do vereador Jeslei. O vereador Jeslei reforçou a necessidade de atendimento às demandas descritas, colocando que foi procurado inclusive por moradores. Não havendo mais manifestações, a indicação 073/2019 foi aprovada por 8x0. Passou-se a leitura da indicação 074/2019, do vereador Renato. O vereador proponente manifestou-se reiterando que a Rua Jobim Lopes Salati enfrenta problemas por muitos anos. Disse que é necessário um estudo técnico para solucionar de vez o problema. Disse que esteve in loco e a solução está insustentável e é necessário dar condições de trabalho para o Secretário de Obras conseguir resolver. Disse que os moradores estão revoltados e a situação

da rua piora cada vez mais, sendo que passa da hora de que se faça um estudo técnico, pois as medidas paliativas não surtem mais efeitos. A vereadora Maria Helena disse que gostaria de se solidarizar com a indicação, pois já efetuou este mesmo pedido em outras oportunidades. Disse que está triste com a situação da Rua Jobim Lopes Salatti e os moradores já estão desacreditados, pois é uma demanda antiga. Narrou que moradores idosos tem de ser retirados de suas casas no colo, e que o lodo invade as casas, o que é lamentável. Por fim, disse que espera que o Executivo solucione o problema de forma definitiva. Não havendo mais manifestações, a indicação 074/2019 foi aprovada por 8x0. Correspondências expedidas: Ofício 047/2019. Passou-se a leitura e discussão da emenda substitutiva 001/2019 ao Projeto de Lei Complementar 035/2019 (Código Tributário Municipal). O vereador Renato manifestou-se colocando que desde 2017 diversas reuniões foram realizadas por esta Casa e pelo Executivo para que chegasse a um denominador comum. Ressaltou que o desejo desta Casa é promover a necessária reforma de nossa legislação tributária, sem contudo, sobrecarregar o contribuinte. Tanto em 2017 quanto em 2018 o Projeto de lei aportou nesta Casa, tendo sido retirado em ambas as oportunidades, pois os reajustes estavam fora da realidade de nosso Município. Disse que as emendas estão sendo apresentadas no intuito de que o Código possa ser reformulado, o que é de extrema necessidade, mas sem onerar o contribuinte. Disse que o recadastramento por si só, causará um impacto, de maneira que promover mais aumentos na legislação seria inadequado. O vereador Bernardo disse ser totalmente favorável à emenda, acrescentando que esta emenda foi previamente debatida entre os nove vereadores, que entenderam que a população não tem condições de arcar com reajuste. Disse que a legislação está defasada de fato, mas o momento é inoportuno para aumento de carga tributária. Não havendo mais manifestações, a emenda substitutiva 001/2019 ao Projeto de Lei Complementar 035/2019 (Código Tributário Municipal) foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e discussão da emenda substitutiva 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar 035/2019. O vereador Renato manifestou-se dizendo que o valor da taxa de lixo permanece praticamente inalterada, tendo sido esta uma decisão unânime de todos os vereadores. Não havendo mais manifestações, a emenda substitutiva 002/2019 ao Projeto de Lei Complementar 035/2019 (Código Tributário Municipal) foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e discussão da emenda supressiva ao Projeto de Lei Complementar 035/2019. Não havendo mais

manifestações, a emenda supressiva ao Projeto de Lei Complementar 035/2019 (Código Tributário Municipal) foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Discussão final e votação: Nada consta. As atas 040/2019, 041/2019 (referente ao Julgamento das contas do exercício de 2017) e 042/2019 foram colocadas em votação e aprovadas por 8x0. Explicações pessoais: nada consta. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão em dia e hora regimental, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente Elerias Govoni Coutinho....., pelo Secretário Darci Renato Feiten e pelos vereadores.

Bernardo Cairuga Pereira
Fernando Waszaki Fantin
Gilmar de Oliveira Teixeira
Jeslei Salines de Souza
Manoel Salvador de Souza Machado
Maria Helena Menezes Silveira
Osmar Carvalho Didoliche

